



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Pl. 270.
40

Audiência Pública – Câmara Municipal de Indaiatuba –

Elaboração L.O.A. - para 2020

Presentes: verificar lista de presença

A fim de cumprir o que estabelece a legislação em vigor, Lei Complementar 101, artigo 48, parágrafo único, a Câmara Municipal de Indaiatuba, em conjunto com a Prefeitura/Secretaria Municipal da Fazenda, realizou Audiência Pública referente elaboração da L.O.A. para 2020, Projeto de Lei nº 269/18, conforme publicado na imprensa oficial do Município, edição de nº 1529 de 19/11/2019, dia 25/10/2019 através do site www.indaiatuba.sp.leg.br, nos dias 08/11/2019 e 22/11/2019 no Jornal Exemplo, dia 01/11/2019 no Jornal Nova Metrópole e dia 01/11/2019 no Jornal Mais Expressão, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2019, às 14h:15min, no Plenário Joab José Puccinelli, nas dependências da Câmara Municipal de Indaiatuba, nesta cidade. Presentes nesta audiência os Exmos. Srs. Vereadores: Hélio Alves Ribeiro, Alexandre Carlos Peres, Ricardo Longatti França, Luiz Alberto Pereira, Jorge Luis Lepinsk, somando-se ao total de 18 (dezoito) pessoas que assinaram a lista de presença, a qual passa a fazer parte integrante desta ata, assim como o DVD-R contendo a gravação do áudio completo desta audiência. As 14h15min, o Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba Sr. Hélio Alves Ribeiro, declarou aberta a audiência pública e deu prosseguimento passando a palavra para Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Municipal da Fazenda, que iniciou agradecendo a presença de todos e lembrou que outra audiência sobre a LOA 2019 já foi realizada na Prefeitura para a elaboração do projeto de lei enviado a esta Casa de Leis. Iniciou a apresentação demonstrando a composição do orçamento municipal (quais entidades e órgãos compõem o orçamento), explanou a respeito do processo de elaboração da L.O.A visando o cumprimento da legislação em vigor. O Vereador Alexandre Perez questionou se quando se calcula a obrigatoriedade de 15% de orçamento destinado para saúde e 25% para educação, seria sobre o valor total do orçamento. Paula respondeu que não, pois essa obrigatoriedade é calculada em cima de valores decorrentes de receitas de impostos, portanto não incidindo sobre todo o orçamento, que é composto de outras fontes de renda.

Paula destacou o aumento nas despesas do município: 13,59% com gastos de pessoal e encargos sociais e 699,26% de precatórios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

10.271
49

Paula explicou a composição das Receitas Públicas e o Princípio do equilíbrio orçamentário. Deu ênfase as 15 (quinze) maiores receitas do município (ICMS, IPTU, ISSQN, FPM, IPVA, entre outras), relatando que parte dessas receitas é partilhada com recursos da Educação e a Saúde, e dão uma diretriz do comportamento da arrecadação, permitindo a administração tomar suas decisões, e que em período de crise econômica as receitas são altamente afetadas. Esclareceu que atualmente o equilíbrio é mantido graças ao excesso de arrecadação em anos anteriores, porém, se o cenário não mudar, logo a reserva acabará, impossibilitando novos investimentos. Essas 15 receitas são responsáveis por 75,08% do orçamento de Indaiatuba.

Demonstrou a composição da proposta orçamentária do município, com receita estimada em R\$ 1.249.055.000,00 e despesa fixada em R\$ 1.249.055.000,00. Em seguida apresentou orçamentos por unidades e órgãos. Primeiramente, tratou dos valores referentes à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, Secretaria Municipal de Habitação, Encargos Especiais da Prefeitura e todas as demais secretarias. Dando continuidade a apresentação, Paula apresentou os valores previstos para os demais órgãos como a Câmara Municipal e todas as autarquias: SAAE, SEPREV, FIEC e Pró-Memória, sempre apresentando suas principais despesas.

Em seguida, foi aberta a palavra para perguntas, sendo o Sr. Charles Fernandes, o único inscrito. Charles perguntou como é feito o acréscimo no orçamento, após a aprovação da LOA. Paula esclareceu que a constituição prevê a alteração orçamentária. No projeto de Lei que define o orçamento, existe a porcentagem permitida para remanejamento, isso porque no exercício da administração, tudo é muito dinâmico e algumas previsões podem precisar de alterações. Paula também explicou que as vezes pode vir um recurso a mais, via FUNDEB, por exemplo. Nesse caso, é necessário fazer uma suplementação por excesso de arrecadação, para esse dinheiro poder ser utilizado.

Em seguida, Charles questionou que analisando a estrutura da LOA, encontra-se atividades já orçadas com valores inferiores aos contratos em aplicação e como se vê o crescimento da despesa ano a ano, mas se ignora ela quando colocada no orçamento previsto? Ele citou como exemplo, a verba prevista para divulgação de ações da Prefeitura

A secretária respondeu que é feita uma previsão. Se sobrar algum recurso ou se houver necessidade de aumentar o valor dessa divulgação, nada impede que seja feito, caso haja o dinheiro e a decisão da administração seja o aumento da despesa. Ela também citou que nesse caso em específico, o orçamento que é enviado para Câmara, sofre diminuição através de emendas apresentadas por vereadores, por isso, depois é necessária a suplementação. E no caso de verba de divulgação, por 2020 ser um ano eleitoral, existe limitação quanto ao dinheiro investido, que não pode ultrapassar os valores aplicados nos 3 anos anteriores.

(Handwritten signatures and marks)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

A Sra Jaqueline Camargo indagou sobre a reestruturação do magistério. A secretária Paula informou ainda não possuir informações sobre os números, pois o projeto ainda está em elaboração por parte do Prefeito e comissão.

Não havendo mais nenhuma dúvida ou consideração por parte dos presentes, o Presidente Hélio Alves Ribeiro agradeceu a presença de todos e complementou dizendo que a Câmara poderia utilizar até 6% do orçamento do município, porém estará utilizando 1,31%, onde geralmente ainda há devolução. Após isso, encerrou a Audiência Pública às 15:55h. Eu, Amauri Augusto Pastorelli Biral e Cleide dos Santos Cunha, assessores parlamentares, lavramos e assinamos a presente ata.

Indaiatuba 22 de novembro de 2019.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

JOÃO DE SOUZA NETO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Indaiatuba